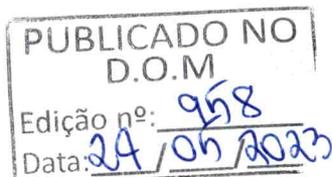




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.685, DE 24 DE MAIO DE 2.023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nível de vencimento nº **08**, o senhor **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.904.620-9.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo